



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHAMENTO
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO
12 ABR. 2018
Carlos Alberto Martins Manoel
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SLH/CAB/PI/AL

INDICAÇÃO

503218

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

INDICA ao Exmo. Governador do Estado c\c ao Exmo. Secretário da Educação (SEDUC), da necessidade de ser providenciado, com a máxima urgência, o isolamento acústico das salas de aula da Escola Estadual Heitor Villa Lobos localizada no Município de Ariquemes/ RO.

O Deputado in fine subscrito, cumprida a forma regimental, INDICA ao Exmo. Governador do Estado c\c ao Exmo. Secretário da Educação (SEDUC), da necessidade de ser providenciado, com a máxima urgência, o isolamento acústico das salas de aula da Escola Heitor Villa Lobos localizada no Município de Ariquemes/RO.

Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2018.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual\PT

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem principalmente para atender a necessidade de ser realizado o isolamento acústico nas salas de aula, eis que as salas de aula não possuem essa estrutura em seu forro, o que tecnicamente não sabemos qual o nome aplicado, mas o problema está direcionado ao isolamento sala a sala. O que acontece é que após o forro das salas é como se fosse um único ambiente, fazendo com que todas as salas se comuniquem o que dificulta o entendimento dos alunos; se uma sala apresenta um filme, ou uma apresentação musical, ou uma simples apresentação de classe, as demais salas não conseguem compreender o que está sendo apresentado em suas salas, isso porque tudo vira um eco só o que se acredita acontece por não haver um isolamento adequado que limite a propagação do som para os outros ambientes, transformando tudo numa confusão só, trazendo prejuízos aos alunos e professores. É necessário que essa indicação seja atendida, pois a Escola Estadual Heitor Villa Lobos possui mais de 600 alunos, uns em atendimento integral, mas todos buscando ser protagonistas de suas próprias estórias, mas não veem outra solução senão resolver essas condições que tem tornado inadmissíveis um ambiente escolar propício para alunos e professores. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o atendimento desta demanda.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br